



PORTARIA Nº 419, de 13 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 219/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir da data de publicação, a **PORTARIA Nº 344, de 08 de maio de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº1823 (13 de maio de 2025)**, ao qual trata de alteração dos membros do **Conselho Municipal de Turismo de Colinas do Tocantins**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57475c-18062025140730**